

Jandira, 04 de dezembro de 2023.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 40

“Dispõe sobre os critérios de inscrição, seleção e classificação dos docentes e gestores e o desenvolvimento do modelo de ensino integral, para o ingresso nas unidades escolares de Ensino Fundamental em Tempo Integral, para o ano letivo de 2024, nas Emebs: Antonio Gonçalves e Demilson Soares Molica, bem como a organização do trabalho estabelecido pelo Programa Municipal Escola em Tempo Integral, ancorado pela Lei Municipal nº de 105/2023”.

Rosania Morales Morroni, Secretária da Educação do Município de Jandira, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Para esta retificação, considerar as seguintes alterações que trata o artigo 2º e artigo 5º:

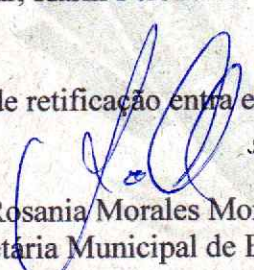
Retificação do inciso II, do artigo 2º, sendo que passa a ter a seguinte redação:

II- Não haverá segunda chamada e o não comparecimento a quaisquer das fases e das convocações, seja por motivo particular ou se no momento do chamamento estiver em licença sem remuneração, licença gestante, licença saúde e licença familiar, implicará a eliminação automática do candidato.

Acréscimo no artigo 5º, inciso VI:

VI: A escolha da alocação dos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos, nas Emebs Antonio Gonçalves e Demilson Soares Molica, para o ano de 2024, será de decisão técnica e pedagógica, da equipe de análise de gestão, composta pela Secretária municipal de Educação de Jandira, Rosania Morales Morroni, juntamente com a Coordenadora do Ensino Fundamental, Marli Aleixo e Coordenadora da Gestão Escolar, Karin Pereira da Costa Maia, observada a ordem de chamamento da classificação.

Parágrafo único: Esta Portaria de retificação entra em vigor na data de sua publicação.


Rosania Morales Morroni
Secretária Municipal de Educação

Regor na data de sua publicação.
RG: 8.382.225-2
Secretária Municipal de Educação